



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 063/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

Autor.: Wellington Miranda Passos – WG

O Parlamentar que subscreve, vem por meio dessa fazer a indicação no **Projeto de Lei 178/2023** ao qual se encontra em tramitação nessa Casa de Leis. Salientamos a importância de constatar na previsão orçamentaria na LOA 2024 para o cumprimento da vigente Lei 2300/2022 **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE JOVEM APRENDIZ PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEGISLATIVO E EXECUTIVO DE PARANATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Cabe salientar a importância desta previsão para o cumprimento dessa Lei que está em exercício desde 17 de fevereiro de 2022. Ficamos no aguardo de uma resposta de Vossa excelência.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, desde já ficaremos no aguardo de vosso manifesto.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos – WG
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ - 15.023.97/0001-24

23-11-23

6-